



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Secretaria Municipal de Governo	9
Portarias	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	9
Resoluções	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Outros atos

APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ALINE PEREIRA BIDÓIA, vem aplicar as MULTAS ADMINISTRATIVAS, descritas a baixo, à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida no endereço Rua Rubens Derks, Nº 105, Industrial, Cidade de ERECHIM/RS, CEP: 99.706-300, TELEFONE 54 – 3522-4273, na pessoa do seu representante legal SEDINEI R. STIEVENS, RG 10.894.368-34, CPF 004.421.050-70, pelo motivo do atraso injustificado na entrega dos produtos solicitados, no PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2016, PREGÃO nº 028/2016, CONTARTO nº 152/2016, tendo sido notificada a empresa em 17 de agosto de 2017 para que entregasse o solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme determinado, a qual teve seu vencimento em 25 de agosto de 2017, sendo assim é o presente para impor;

- Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia. Neste sentido, o valor a ser aplicado é o total de R\$ 3.505,00 (três mil quinhentos e cinco reais), correspondente ao valor total contratado e com seu realinhamento R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais);

- Multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada, sendo esta o pedido de nº 7192/17, ou seja, R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, assim, o valor a ser aplicado é o total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

- Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor contratado (CLÁUSULA 11.1. PARÁGRAFO SEGUNDO), no tocante a rescisão unilateral advinda da cláusula 11.1 b, do já referido Contrato, correspondente ao valor de R\$ 1.752,50 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

- Nesta continuação o valor das multas a serem pagas é o total de R\$ 5.395,50 (cinco trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

É o presente para que se quite a multa no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste. As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente conforme estipulado pelo art. 87 da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 27 de setembro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Srª ALINE PEREIRA BIDÓIA, vem notificar à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida no endereço Rua Rubens Derks, Nº 105, Industrial, Cidade de ERECHIM/RS, CEP: 99.706-300, TELEFONE 54 – 3522-4273, para que se manifeste, em caso de interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sobre os motivos que levaram a aplicação das sanções administrativas, bem como rescisão contratual e suspensão do direito de contratar com o Município de Viradouro, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 118/2016, PREGÃO nº 028/2016, CONTARTO nº 152/2016.

Tendo em vista o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme art. 78, parágrafo único e 109, inciso I, alínea e.

Viradouro/SP, 27 de setembro de 2017.

ALINE PEREIRA BIDÓIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 3 de 10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO
DO DIREITO DE CONTRATAR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Aline Pereira Bidóia, no efetivo exercício do cargo e de outro lado à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMNETOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, estabelecida no endereço Rua Rubens Derks, Nº 105, Industrial, Cidade de ERECHIM/RS, CEP: 99.706-300, TELEFONE 54 – 3522-4273, vencedora do Processo Licitatório nº 118/2016, de Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS; DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO Nº 152/2016, com base no que dispõe a cláusula 11.1, inciso B, in verbis, “11.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato, por parte da CONTRATADA;”

Decide também pela SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação deste, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA, 10.1, inciso IV, in verbis

“CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

IV - na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de

Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses;”

O presente termo é fundamentado através do art. 58 inciso II, art. 79 inciso I, art. 78 incisos II e III e art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 27 de setembro de 2017.

ALINE PREIRA BIDÓIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 4 de 10

Concursos Públicos / Processos Seletivos



GABARITO OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	X	C	B	C	A	C	B	A	B	D	D	C	B	B	A	A	C	A	A	D
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	C	A	B	D	C	B	B	B	D	D	A	C	C	B	A	D	C	B	B	A

MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Resposta	D	B	B	B	B	C	D	B	A	C	B	C	D	A	C	B	C	B	C	B
Questão	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Resposta	B	A	C	D	D	C	D	D	B	C	C	D	B	A	D	C	A	C	D	B

Assessoria e Consultoria

A EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA!

Rua Benjamin Constant, 275 – CEP:15.828-000 - Palmares Paulista – SP – Fone: (17) 996660-3404 / 99636 - 5038
SITE: www.proamac.com.br / E-MAIL: concurso@proamac.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 5 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

RESULTADO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, torna público o Resultado Provisório dos candidatos que concorreram aos cargos abaixo relacionados do Concurso Público nº 01/2017 realizado em 24/09/2017:

AUDITOR FISCAL MUNICIPAL				
Classif.	Candidato(a)	RG/CPF	Data de Nascimento	Resultado Final
1	GIOVANNI BELLO TEIXEIRA	8275656	09/01/1970	34,00
2	PAULA ELISA DIAS	43349218-1	25/08/1987	34,00
3	ERICK BARCELOS	488054771	13/07/1993	34,00
4	RENATO VILAS BOAS MOREIRA	52348000-3	15/10/1971	33,00
5	DANIELE FARIAS MOURA	41.715.823-3	05/04/1986	33,00
6	ALINE FERNANDES DA COSTA TORTOL	445652524	08/03/1989	33,00
7	NEELA KALVALA MACEDO	284256274	27/02/1985	32,00
8	LUIS ANTONIO URBANO	378867738	18/02/1988	32,00
9	DHIEGO AUGUSTO SOLINO FEITOSA	602827310	19/05/1990	32,00
10	BEATRIZ VIEIRA DE BRITO	379185970	25/04/1995	32,00
11	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	324736551	31/01/1982	31,00
12	JEFERSON APARECIDO MASCAGNI THOME	413780454	24/01/1985	31,00
13	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS	411879327	28/04/1988	31,00
14	WILTON FONSECA SANTOS	10514769	30/01/1989	31,00
15	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	44579527X	06/07/1989	31,00
16	ROBSON DE OLIVEIRA	462382874	08/05/1990	31,00
17	RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA	476703414	20/06/1991	31,00
18	JOAO GABRIEL OLIVEIRA NASCIMENTO	36469001X	09/05/1992	31,00
19	ALEXANDRE ROSSI SILBERMAN	145640334	24/11/1967	30,00
20	RODRIGO CESAR BROGNA	255721638	25/01/1974	30,00
21	JULIANE DE OLIVEIRA GANEM ACHTSCHIN	12120809	07/10/1983	30,00
22	MARINA LUCIANO SARTORI	335592788	07/01/1986	30,00
23	WALDIR CELSO REIS JUNIOR	450281899	08/12/1988	30,00
24	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	447490308	22/03/1989	30,00
25	DANIEL URBINATI RIBEIRO	495946783	09/08/1993	30,00
26	VINICIUS BELOTTI GONZAGA	40.550.093-2	01/07/1994	30,00
27	MARCIO ANTONIO DE AGUIAR AGOSTINETTO	340094412	17/03/1983	29,00
28	CAROLINE YUMI MIYASHITA	440216606	05/07/1988	29,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

29	RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ	44748856-9	21/02/1989	29,00
30	BRUNA HELENA BORSATO	48679684X	29/05/1992	29,00
31	EDUARDO ANTONIO SANT ANA PEREIRA	32.655.263-7	01/10/1981	28,00
32	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	423126830	09/04/1986	28,00
33	LUCAS DE SOUZA PEREIRA	46.959.952-2	24/11/1989	28,00
34	WELLINGTON ZILLI TOMAZ	47422871X	20/06/1991	28,00
35	LEONARDO BUZATI JUSTINO	48156507-3	14/04/1992	28,00
36	THIAGO TANAKA HOSHIJIMA	400821916	09/10/1993	28,00
37	GEORGIA MARIA ONAKA	40.173.936-3	25/07/1994	28,00
38	GLEISON ESENDER MANICARDI	343206006	13/11/1981	27,00
39	DAFNE FERREIRA SISDELLI	345904564	04/11/1982	27,00
40	DENISE DE VASCONCELLOS	415397133	02/03/1986	27,00
41	GABRIELA PEREIRA MARTINS	455555333	21/11/1986	27,00
42	ALTAMIR CAMARA	440316534	30/08/1987	27,00
43	WILLIAM RAFAEL RODRIGUES	403183595	07/01/1994	27,00
44	ELISANGELA DE FATIMA SOARES BRITO	430843690	11/01/1983	26,00
45	GUILHERME TADEU NUNES	446242676	01/02/1989	26,00
46	MARCELO DA SILVA	23857808-2	02/07/1974	25,00
47	EDUARDO LUIZ MORCELLI	293377728	09/06/1979	25,00
48	MARIA PAULA BOCATO PRIOLI	292531941	13/10/1984	25,00
49	MIRIAN NADALIN DE PAULA	44.031.641-8	12/02/1987	25,00
50	MAYRA CAROLINE RIBEIRO	48484200-6	13/03/1992	25,00
51	MARCO AURELIO FRANCO	40.083.041-3	18/01/1993	25,00
52	LUCAS FELIPE GIOVANINI	50106344	21/03/1995	25,00
53	AGOSTINHO HORACIO DE MENEZES	M1774788	10/07/1958	24,00
54	CARLOS EDUARDO FUTRA MATUISKI	14.112.717-X	25/11/1961	24,00
55	WALACE FERNANDO ROCHA DE SOUZA	498934792	02/04/1991	24,00
56	YARA MONSALVES	483948512	15/06/1992	24,00
57	LARA REGINA BARROS DE FREITAS DIAS	298818814	23/06/1982	23,00
58	ELIANE ARAUJO CARDOSO DA SILVA SANTANA	33.776.983-7	09/08/1982	23,00
59	ROGERIO LUIS MENDES	267286375	04/09/1975	22,00
60	ALINE CRISTIANE DA SILVA MIRANDA	462189910	09/11/1989	22,00
61	HELOAR CRISTINA ALVES DA SILVA	482540862	28/03/1991	22,00
62	JOSE HENRIQUE ROSA	186581142	02/04/1970	21,00
63	FERNANDO ARAUJO CARDOSO DA SILVA	26.886.508-5	13/03/1978	21,00
64	CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ	324735728	10/12/1979	21,00
65	LEONIDAS DE JESUS JUNIOR	337760329	03/12/1981	21,00
66	MARCOS CAIO DEVATZ	49.012.157-3	18/05/1993	21,00
67	WYLGHOR BARBOSA RODRIGUES SILVA	40.309.330-2	14/07/1994	21,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

68	EDGAR CASAGRANDE	22238684	05/04/1972	20,00
69	CLAUDIA EMILIA SIQUEIRA ROSA	330612943	02/02/1981	20,00
70	CAIO CEZAR BATISTA GALO	434983949	08/05/1986	20,00
71	JONATHAN FERREIRA PALMEIRA	490501370	30/11/1993	20,00
72	OSMIR JUSTINO PEREIRA JUNIOR	40.599.458-8	05/05/1994	20,00
73	NATALIA CAROLINE DA SILVA	48.521.336-9	01/11/1994	20,00
74	WILLIAM CESAR SALIM	20098614-4	05/02/1972	19,00
75	RODRIGO GONCALO PEREIRA	24247342-8	07/09/1975	19,00
76	JENIFFER INGRID LIMA CORONA	40.418.273-2	01/02/1995	16,00
77	PAULA FERNANDA ALVES FELIX	440318300	19/09/1985	14,00
78	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	436802983	15/09/1987	14,00
79	LEANDRO DELA MARTA	268866612	13/05/1978	12,00

MOTORISTA						
Classif.	Candidato(a)	RG/CPF	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Prova Prática	Resultado Final
1	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA	20105860-1	24/02/1970	38,00	50,00	88,00
2	EMERSON ROBERTO PINTO FRANCISCHINI	26.790.768-0	11/12/1975	36,00	50,00	86,00
3	ANTONIO CARLOS JERONYMO	232256627	12/01/1968	35,00	50,00	85,00
4	FABRICIO FUMAGALLI CAMPOS	456975536	28/06/1981	35,00	50,00	85,00
5	MARCOS ANTONIO NUNES	232257565	13/07/1970	34,00	50,00	84,00
6	JOSE OSMAR SILVA	222406720	14/04/1973	37,00	47,00	84,00
7	DANIELA SERMINIA GANÂNCIA	25.850.296-4	18/12/1974	36,00	48,00	84,00
8	ADEMIR JOSE DE CARVALHO	43104599	03/09/0983	36,00	48,00	84,00
9	MILLER RONALDO DOMINGUES NEVES	40639287-0	09/05/1986	35,00	49,00	84,00
10	BRAULIO ROSA MARTINS	208493918	18/03/1969	36,00	47,00	83,00
11	DANILO PEREIRA DOS SANTOS	41716066	21/06/1983	33,00	50,00	83,00
12	DANILO LOURENÇO CRUZ	35181341X	17/06/1984	35,00	48,00	83,00
13	LUIZ FERNANDO GALVAO	440318269	28/11/1985	33,00	50,00	83,00
14	ANTONIO APARECIDO NUNES	14742097	03/06/1951	32,00	50,00	82,00
15	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23152134	15/03/1971	32,00	50,00	82,00
16	DANIEL BELLINI MORASCO	412760186	09/04/1985	32,00	50,00	82,00
17	PAULO ANTONIO MATHIAS	84298790	29/03/1956	34,00	47,00	81,00
18	RAPHAEL HENRIQUE ZAMARIOLI	232257334	27/08/1982	33,00	48,00	81,00
19	SIMONE APARECIDA TEODORO SILVESTRE	456013556	03/05/1984	34,00	47,00	81,00
20	ARTUR INOCENCIO GARCIA	13240694	24/05/1961	30,00	50,00	80,00
21	MARCIA EDNEIA MELLIN	251898118	26/06/1975	32,00	48,00	80,00
22	LILIANE CRISTINA A. FUMAGALLI CAMPOS	417159870	29/03/1985	32,00	48,00	80,00
23	CLAUDIA ROBERTA DA CRUZ PEREIRA	430882518	24/10/1986	32,00	48,00	80,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 948

Página 8 de 10



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
VIRADOURO
Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

24	JORGE LUIZ NUNES OLIVE	331791535	27/12/1978	29,00	50,00	79,00
25	BENEDITO HILARIO	204807529	28/09/1957	29,00	49,00	78,00
26	PAULO MARCOS BEZERRA	592775264	30/01/1971	32,00	46,00	78,00
27	MARCOS ANTONIO DA MOTTA	239390921	24/01/1974	28,00	50,00	78,00
28	IVAN PEREIRA MATHIAS	445765410	25/07/1988	30,00	48,00	78,00
29	LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	9217463	15/06/1957	31,00	46,00	77,00
30	OSWALDIR APARECIDO BELLINI	13769509	21/06/1958	27,00	50,00	77,00
31	JOSE ARNOBIO MARTINS DA SILVA	3325245	31/01/1968	27,00	50,00	77,00
32	MIRIAN FAUSTINO GARCIA	410320744	26/11/1983	27,00	50,00	77,00
33	GILMAR JORA	346372409	05/12/1984	31,00	46,00	77,00
34	LUIZ ANTONIO DE SOUSA	252604714	03/09/1973	25,00	50,00	75,00
35	JOSE JOAO FERREIRA DE SOUSA	16204254	08/12/1986	29,00	46,00	75,00
36	ROBSON LUIZ PIVETA	28.341.016	15/04/1977	26,00	47,00	73,00
37	VALTER ARICLENES VIEIRA	43088207-5	03/10/1985	27,00	46,00	73,00
38	MARCIO FERNANDO CALIXTO	26790703	21/11/1976	18,00	50,00	68,00
39	PABLO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	481522669	22/06/1992	21,00	47,00	68,00
40	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	306320824	07/04/1977	19,00	48,00	67,00
41	SERGIO HENRIQUE ROSA	23225618	29/12/1969	19,00	47,00	66,00
42	CREMILDA DE SOUZA GABRIEL	354065841	28/04/1963	20,00	45,00	65,00
43	CELSE DE CASTRO	11.884.151	18/07/1956	11,00	46,00	57,00
44	JORGE MENDES DE SOUZA	10522266	18/12/1954	1,00	48,00	49,00

OPERADOR DE MÁQUINAS						
Classif.	Candidato(a)	RG/CPF	Data de Nascimento	Prova Objetiva	Prova Prática	Resultado Final
1	JOAO CELSO APARECIDO DOS SANTOS	139798316	22/12/1958	33,00	49,00	82,00
2	ROSINEI DE CARVALHO BARBIERI	262832203	14/06/1976	20,00	47,00	67,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONINO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV Edição nº 948

Página 9 de 10

Secretaria Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA S.G. Nº. 048, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Adicional Insalubridade ao Sr. Felipe Nadalin Vieira.”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo, no uso de suas atribuições,

Considerando que o funcionário municipal Sr. FELIPE NADALIN VIEIRA, ocupante do cargo de inumador, desenvolve suas atividades no cemitério municipal, abrindo e fechando covas, para realização de sepultamento de cadáveres e exumação de corpos;

Resolve;

Fica concedido adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade com o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor FELIPE NADALIN VIEIRA, RG – 42.141.296-3, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Inumador.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 21 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA S.G. Nº 049/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

“Converte procedimento sindicante em Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências”

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, Secretário de Governo do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando que o art. 143, da Lei Complementar

nº 42, de 14 de dezembro de 2010, estabelece que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Converter o processo sindicante nº 008/2017 em Processo Administrativo Disciplinar para fins de adequação e regular prosseguimento do feito.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 27, de 13 de janeiro de 2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observados o disposto no art. 9º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 22 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resoluções

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 de 25 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a movimentação das Contas Bancárias vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal n. 1.960 de 09 de abril de 1997 e a Lei Municipal n. 3.058 de 21 de agosto de 2012, e

Considerando reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 25 de setembro de 2017;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano IV | Edição nº 948

Página 10 de 10

CONSIDERANDO, a Portaria n. 105/2017, de 19 de setembro de 2017 que nomeia o Sr. Sebastião de Deus Moreira, RG n. 17.929.236-5 ao cargo de Secretário Municipal lotado na Secretária Municipal de Governo com vigor a partir do dia 19 de setembro de 2017, o CMAS por unanimidade de votos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SENHOR SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA, portador do RG n. 17.929.236-5 e CPF n. 502.261.859-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 7 DE Setembro, n. 861, em Viradouro/SP e a DIRETORA DE DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, brasileira, casada, advogada, portadora do RG n. 29.384.964-X e do CPF n. 319.529.388-99, residente e domiciliada na Rua Antonio Pulzi, n. 1.031, município de Viradouro/SP., realizarem conjuntamente operações bancárias referente as contas vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ n. 13.745.086/0001-23, Banco do Brasil – Agência 2777-4 - Município de Viradouro/SP.

Parágrafo único: As operações bancárias autorizadas ao Secretário Municipal de Governo e a Diretora de Divisão de Finanças e Orçamento conjuntamente são:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- e) Requisitar talonários de cheques;
- f) Autorizar débito em conta relativo a operações;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Efetuar transferências e pagamentos;
- i) Sustar/contrordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- m) Liberar arquivos de pagamento no GER financeiro;
- n) Solicitar saldos e extratos de investimentos;

- o) Encerrar contas de depósito; e
- p) Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Registre-se e Publique-se.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Viradouro, 25 de setembro de 2017.

Tatiane Zacharias Cardoso Zacarone

Presidente do CMAS